



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – HUGG/UNIRIO



DIMENSIONAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Brasília, 01 de março de 2016.

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	4
3.	ESTRUTURAÇÃO ASSISTENCIAL	5
4.	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	7
5.	INTERNAÇÃO HOSPITALAR	10
6.	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	12
7.	UNIDADE DE CIRURGIA GERAL	13
	Diagnóstico em Otorrinolaringologia	13
	Diagnóstico em Oftalmologia	13
8.	UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	14
	Diagnóstico em Ginecologia	14
	Endoscopia em Ginecologia	14
	Diagnóstico em Obstetrícia	14
	Lactário	14
9.	UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR	15
	Diagnóstico por Métodos Gráficos em Cardiologia	15
10.	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	15
	Diagnóstico do Sistema Digestivo	15
	Endoscopia do Sistema Digestivo	15
	Diagnóstico em Pneumologia	16
	Endoscopia em Pneumologia	16
11.	UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO	16
	Endoscopia em Urologia	16
	Diagnóstico e Terapêutica em Nefrologia e Urologia	16
12.	UNIDADE DE ONCOLOGIA/HEMATOLOGIA	17
	Diagnóstico em Hematologia	17
	Quimioterapia	17
	Agência Transfusional	17
13.	UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICO	18
	Diagnóstico em Neurologia	18
14.	DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	18
	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	18
	Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica	18
	Unidade de Diagnóstico por Imagem	19
	Unidade de Bloco Cirúrgico	19
	Processamento de Material Esterilizado	20
	Unidade de Reabilitação	20
	Unidade de Nutrição Clínica	21
	Unidade de Farmácia Clínica	21
	Transplantes	21
15.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HABILITADOS PELO SUS	22

DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – HUGG/UNIRIO**1. APRESENTAÇÃO**

Este documento tem por objetivo apresentar o dimensionamento dos serviços assistenciais do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – HUGG/UNIRIO, a partir do seu perfil assistencial de hospital geral de média e alta complexidade.

A Fundação Gaffrée e Guinle foi criada em 20 de agosto de 1923. Cândido Gaffrée falava da vontade de legar uma determinada quantia de dinheiro para a construção de um hospital, intenção que foi redimensionada por Guilherme Guinle. Segundo a escritura da fundação, caberia à família Guinle construir e instalar um hospital para sífilis e doenças venéreas em terreno adquirido pela família e, posteriormente, repassado para o patrimônio da fundação. O aparelhamento e a manutenção do hospital correriam às custas do governo federal. Em 1928, o arquiteto Porto d'Ave anunciava que, naquele momento, a fundação contava com 15 ambulatórios prontos e em funcionamento; no ano seguinte era inaugurado o Hospital Gaffrée e Guinle.

Missão: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle tem como missão ser um hospital onde são praticadas assistência complexa e hierarquizada com excelência, ensino para formação e qualificação de recursos humanos para a valorização da vida e produção de conhecimento de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão. A prática da Missão Institucional deve ser feita com austeridade na gestão do patrimônio público por meio da racionalização de recursos e da otimização dos resultados.

Valores:

- Conduta ética;
- Humanismo;
- Responsabilidade Social;
- Pioneirismo;
- Inovação;
- Competência Pessoal;
- Compromisso Institucional e
- Busca perene pela Qualidade.

O HUGG dispõe atualmente de uma estrutura de 118 consultórios e 173 leitos hospitalares, dos quais 19 são de cuidados intensivos. Para 2016, há uma previsão de reativação de 53 leitos, totalizando 226 leitos hospitalares, sendo 21 de cuidados intensivos. Ele conta ainda com 15 berços de alojamento conjunto.

O dimensionamento de serviços assistenciais tem por objetivo mapear todas as áreas do hospital, sua complexidade, identificando cada serviço, instalações físicas (salas, nº de leitos etc.) e profissionais/especialidades, para subsidiar o processo de dimensionamento de pessoas, bem como a revisão de contratualização com a Gestão do SUS. Para fins metodológicos o documento está estruturado pelos eixos ambulatorial, urgência e emergência, internação, apoio diagnóstico e terapêutico, regulação e avaliação em saúde, e vigilância em saúde e segurança do paciente.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

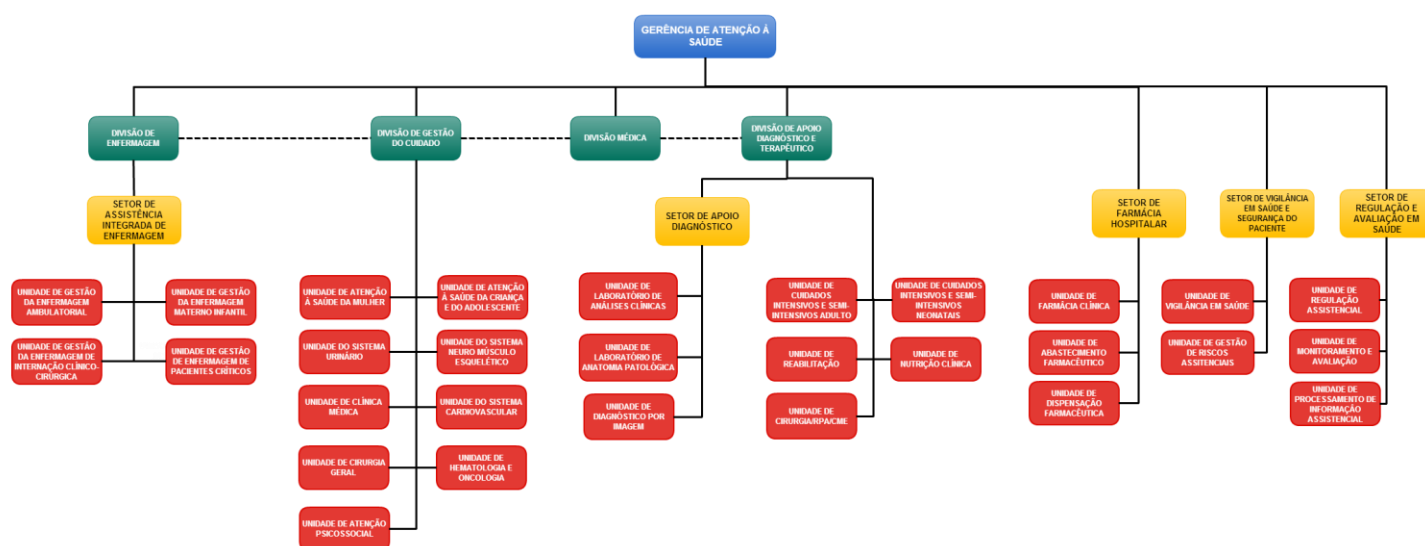
A estrutura organizacional assistencial Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – HUGG/UNIRIO (médio porte) está composta de 04 Divisões, 05 Setores e 29 Unidades:

- **DIVISÕES (04)**
 1. Divisão de Gestão do Cuidado: composta por 09 Unidades Assistenciais.
 2. Divisão Médica.
 3. Divisão de Enfermagem.
 4. Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.
- **SETORES (05)**
 1. Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico: com 08 unidades.
 2. Setor de Farmácia Hospitalar: com 03 unidades.
 3. Setor de Assistência Integrada de Enfermagem: com 04 unidades.
 4. Setor de Regulação e Avaliação em Saúde: com 03 unidades.
 5. Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente: com 02 unidades.
- **UNIDADES (29)**
 1. Unidade de Atenção à Saúde da Mulher.
 2. Unidade Neuro-músculo-esquelético.
 3. Unidade de Clínica Médica.
 4. Unidade do Sistema Cardiovascular.
 5. Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente.
 6. Unidade de Atenção Psicossocial.
 7. Unidade do Sistema Urinário.
 8. Unidade de Cirurgia Geral.
 9. Unidade de Hematologia e Oncologia
 10. Unidade de Laboratório de Análises Clínicas.
 11. Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica.
 12. Unidade de Diagnóstico por Imagem.
 13. Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos Adulto.
 14. Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos Neonatais.
 15. Unidade de Reabilitação.
 16. Unidade de Nutrição Clínica.
 17. Unidade de Cirurgia/RPA/CME.
 18. Unidade de Farmácia Clínica.
 19. Unidade de Abastecimento Farmacêutico.
 20. Unidade de Dispensação Farmacêutica.
 21. Unidade de Vigilância em Saúde.
 22. Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais.
 23. Unidade de Regulação Assistencial.
 24. Unidade de Monitoramento e Avaliação.
 25. Unidade de Processamento de Informação Assistencial.
 26. Unidade de Gestão da Enfermagem Ambulatorial
 27. Unidade de Gestão da Enfermagem de Internação Clínico-cirúrgica
 28. Unidade de Gestão da Enfermagem Materno Infantil
 29. Unidade de Gestão de Enfermagem de Pacientes Críticos

Estrutura Organizacional da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – HUGG/UNIRIO

Fig. 1 – Proposta de Estrutura Organizacional da Gerência de Atenção à Saúde para o HUGG/UNIRIO

Estrutura Organizacional GAS/UNIRIO



Data: 22/02/16

3. ESTRUTURAÇÃO ASSISTENCIAL

O modelo assistencial do HUGG/UNIRIO define suas diretrizes a partir do seu perfil assistencial voltado às necessidades de saúde da população, formação, ensino e pesquisa.

A reestruturação organizacional do HUGG/UNIRIO busca em primeiro momento a agregação de serviços, com a finalidade de estruturá-los por linha de cuidado. Entende-se por linha de cuidado a articulação de recursos e práticas de produção de saúde, orientadas por diretrizes clínicas que objetiva a condução oportuna e ágil dos pacientes pelas possibilidades de diagnóstico e terapia em resposta às suas necessidades de saúde.

É importante destacar que a proposta de dimensionamento dos serviços assistenciais foi construída de maneira participativa entre a EBSERH e o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – HUGG/UNIRIO.

O HUGG/UNIRIO conta com 29 unidades assistenciais a seguir especificadas:

SEQ	SETORES	UNIDADES ASSISTENCIAIS	SERVIÇOS
1		Unidade do Sistema Cardiovascular	Serviço de Cardiologia Serviço de Cirurgia Vascular/ Endovascular Diagnóstico por métodos gráficos em cardiologia
2		Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético	Serviços de Neurologia Serviço de Neurocirurgia Serviço de Polissonografia (Distúrbio do sono) Serviço de Ortopedia Serviço de Reumatologia
3		Unidade do Sistema Urinário	Serviço de Urologia Serviço de Nefrologia Serviço de Hemodiálise Serviço de Endoscopia do Sistema Urinário
4		Unidade de Atenção à Saúde da Mulher	Serviço de Ginecologia Serviço de Endoscopia do Aparelho Ginecológico Serviço de Mastologia Serviço de Obstetrícia PA Obstétrico
5		Unidade de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente	Serviço de Pediatria e Medicina do Adolescente Serviço de Neonatologia Serviço de Cirurgia Pediátrica
6		Unidade de Oncologia/Hematologia	Serviço de Oncologia Serviço de Cirurgia Oncológica Serviço de Hematologia Agência Transfusional
7		Unidade de Clínica Médica	Serviço de Clínica Médica Serviço de Dermatologia Serviço de Geriatria Serviço de Infectologia Serviço de Imunologia Serviço de Genética Serviço de Nutrologia Serviço de Endocrinologia Serviço de Gastroenterologia Serviço de Endoscopia Digestiva Serviço de Coloproctologia Serviço de Hepatologia Serviços de Pneumologia Serviço de Endoscopia Respiratória Programa de Controle do Tabagismo Serviço de Cuidados Paliativos e Clínica da dor
8		Unidade de Cirurgia Geral	Serviço de Anestesiologia Serviço de Cirurgia Geral Serviço de Cirurgia do Aparelho Digestivo Serviço de Cirurgia Plástica Serviço de Cirurgia Torácica Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço Serviço de Oftalmologia Serviço de Otorrinolaringologia Serviço de Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial
9		Unidade de Atenção Psicossocial	Serviço de Psiquiatria Serviço de Psicologia Serviço Social

10		Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Serviço Laboratório de Patologia Central
			Serviço Laboratório de Biologia Molecular
11		Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica	
12		Unidade de Diagnóstico por Imagem	
13		Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto	
14		Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Neonatais	
15		Unidade de Cirurgia/RPA/CME	
16		Unidade de Nutrição	Serviço de Nutrição Parenteral
			Serviço de Nutrição Enteral
17		Unidade de Reabilitação	
18	Setor de Farmácia Hospitalar	Unidade de Farmácia Clínica	
19		Unidade de Abastecimento	
20		Unidade de Dispensação Farmacêutico	
21	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	Unidade de Vigilância em Saúde	Serviço de Vigilância Epidemiológica
			Serviço de Controle de Infecção relacionada à Assistência à Saúde
22		Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais	Serviço de Gestão de Riscos relacionados à assistência à saúde
			Serviço de Gestão de Riscos relacionados às tecnologias em Saúde
23	Setor de Regulação e Avaliação em Saúde	Unidade de Regulação Assistencial	
24		Unidade de Monitoramento e Avaliação	
25		Unidade de Processamento de Informação Assistencial	
26	Setor de Assistência Integrada de Enfermagem	Unidade de Gestão da Enfermagem Ambulatorial	
27		Unidade de Gestão da Enfermagem de Internação Clínico-cirúrgica	
28		Unidade de Gestão da Enfermagem Materno Infantil	
29		Unidade de Gestão da Enfermagem de Pacientes Críticos	

Fonte: HUGG/UNIRIO

Observação: A equipe multiprofissional (enfermeiro, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, fonoaudiólogo, farmacêutico e outros profissionais) trabalhará de forma matricial nas diversas linhas de cuidado, observando as legislações específicas.

4. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

Os ambulatórios funcionam em 02 turnos (07-17 horas). De acordo com a capacidade instalada do hospital de 118 consultórios, destaca-se a capacidade de produção de 62.304 consultas médicas e multiprofissionais/mês, considerando o parâmetro de (03 consultas X 8h X 22 dias). Com o dimensionamento proposto para os próximos seis meses, o HUGG/UNIRIO, considerando o parâmetro acima, utilizará 17% dessa capacidade (10.340 consultas médicas e de outros profissionais de saúde).

a) Consultas médicas

UNIDADES ASSISTENCIAIS	SERVIÇOS	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO CONSULTAS/MÊS - 2015		PROJEÇÃO PRODUÇÃO CONSULTAS/MÊS - 2016
			SIA	HU	
Unidade do Sistema Cardiovascular	Serviço de Cardiologia	Cardiologista Clínico	239	400	400
	Serviço de Angiologia	Angiologista	76	120	120
	Serviço de Cirurgia Vascular/ Endovascular	Cirurgião Vascular	63	120	120
Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético	Serviços de Neurologia	Neurologista	121	180	180
	Serviço de Neurocirurgia	Neurocirurgião	33	71	71
	Serviço de Ortopedia	Ortopedista	314	432	432
	Serviço de Reumatologia	Reumatologista	183	330	330
Unidade do Sistema Urinário	Serviço de Urologia	Urologista	336	360	360
	Serviço de Nefrologia	Nefrologista	94	146	146
Unidade de Atenção à Saúde da Mulher	Serviço de Ginecologia	Ginecologista	552	634	634
	Serviço de Obstetrícia	Obstetra			
	Serviço de Mastologia	Mastologista	182	25	25
Unidade de Atenção à Saúde da Criança e adolescente	Serviço de Pediatria e Medicina do Adolescente	Cardiologista Pediátrico	182	20	20
		Gastroenterologista Pediátrico		20	20
		Endocrinologista Pediátrico		20	20
		Neurologista Pediátrico		20	20
		Pneumologista Pediátrico		20	20
		Infectologista		20	20
		Pediatra - Medicina do Adolescente		40	40
		Pediatra Geral		120	120
	Serviço de Cirurgia Pediátrica	Cirurgião Pediátrico		20	20
Unidade de Oncologia/Hematologia	Serviço de Oncologia	Oncologista	224	300	300
	Serviço de Cirurgia Oncológica	Cirurgião Oncológico		100	100
	Serviço de Hematologia	Hematologista	105	105	105
Unidade de Clínica Médica	Serviço de Clínica Médica	Clínico Geral	219	217	217
	Serviço de Dermatologia	Dermatologista	905	1108	1108
	Serviço de Endocrinologia	Endocrinologista	266	389	389
	Serviço de Geriatria	Geriatra	8	22	22
	Serviço de Infectologia	Infectologista	189	404	404
	Serviços de Pneumologia	Pneumologista	193	280	280
	Serviço de Cirurgia Torácica	Cirurgião Torácico	10	25	25
	Programa de Controle do Tabagismo	Pneumologista		0	20
	Serviço de Imunologia	Imunologista		287	287
	Serviço de Gastroenterologia	Gastroenterologista	479	400	400
	Serviço de Coloproctologia	Coloproctologista	74	147	147
	Serviço de Hepatologia	Hepatologista		200	200
	Serviço de Nutrologia	Nutrologo		20	20
	Serviço de Genética	Geneticista	128	180	180
	Serviço de Homeopatia	Hmeopata	69	220	220
	Serviço de Acupuntura	Acupunturista		80	80
	Serviço de Cuidados Paliativos			20	20
	Serviço de Dor			20	20
Unidade de Cirurgia Geral	Serviço de Anestesiologia	Anestesiologista	137	168	168
	Serviço de Cirurgia Geral	Cirurgião Geral	277	300	300
	Serviço de Cirurgia do Aparelho Digestivo	Cirurgião do Aparelho Digestivo		80	80
	Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Cirurgião de Cabeça e Pescoço		30	30
	Serviço de Oftalmologia	Oftalmologista	146	450	450
	Serviço de Otorrinolaringologia	Otorrinolaringologista	177	240	240
	Serviço de Cirurgia Plástica	Cirurgião Plástico	54	111	111
Unidade de Atenção Psicossocial	Serviço de Psiquiatria	Psiquiatra	9	80	80
TOTAL DE CONSULTAS			6.044	9.101	9.121

Fonte: SIA/DATASUS em 05/01/16.

b) Consultas de outros profissionais da saúde

SERVIÇO	PROFISSIONAIS/ ESPECIALIDADES	PRODUÇÃO CONSULTAS/ MÊS - 2015		PROJEÇÃO PRODUÇÃO CONSULTAS/ MÊS 2016
		SIA	HU	
REABILITAÇÃO	Fisioterapeuta	13	160	160
	Terapeuta Ocupacional			100
	Fonoaudiólogo		17	17
NUTRIÇÃO	Nutricionista	89	108	108
ODONTOLOGIA	Cirurgião Buco-maxilo-facial			20
FARMÁCIA	Farmacêutico	19	108	108
ENFERMAGEM	Enfermagem	331	434	434
ATENÇÃO	Psicólogo	109	113	113
PSICOSSOCIAL	Assistente Social	213	159	159
TOTAL DE CONSULTAS		774	1.099	1.219

Fonte: SIA/DATASUS em 05/01/16.

Obs:

1. O HUGG não conta com consultórios itinerantes.
2. O CEMPE – Centro Multidisciplinar de Pesquisa e Extensão sobre o Envelhecimento, conta com 04 consultórios e 01 sala de grupo e oferece atendimento de Fisioterapia, Psicologia, Educação Física, Nutrição, Enfermagem, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Geriatria e Psiquiatria.

c) Consultórios médicos e multiprofissionais

LOCALIZAÇÃO	CONSULTÓRIOS/QUANTIDADE							
	GO	Geral	Pediátrico	Nutrição	Fono	Assistente Social	Psicologia	TOTAL GERAL
Ambulatório E - Psiquiatria/ Nutrição		5		1				6
Ambulatório E - Genética/CTA/Hemato/Imuno/Reumato/AIDS		20						20
Ambulatório E -Obstetrícia/ Hipodermia	3							3
Ambulatório E - Clínica Médica/Diabetes/Homeopatia/Neurologia		26				1		27
Ambulatório E - Pneumo/Cardio		7						7
Ambulatório D - Ortopedia		3						3
Ambulatório D - Dermatologia		8						8
Ambulatório D - Cirurgia Geral/ Endoscopia		7						7
Ambulatório D - Ginecologia		9						9
Ambulatório Frente							1	1
Pediatria			12	1	2			15
Oncologia		3						3
CEMPE		4						4
Fisioterapia		4						4
Obstetrícia - 2º andar D		1						1
SUBTOTAL	3	97	12	2	2	1	1	118

Fonte: HUGG/UNIRIO

Obs:

1. Há 01 consultório de seguimento na unidade de internação de obstetrícia e 01 de atendimento de urgências e emergências, que não está contabilizado na tabela acima.

d) Salas de Apoio Assistencial

LOCALIZAÇÃO	SALAS/QUANTIDADE				
	CURATIVO	PROCEDIMENTOS	HIPODERMIA	EXAMES	TOTAL GERAL
4ª enf - Ginecologia		1			1
Ambulatório E - Psiquiatria/Nutrição	1				1
Ambulatório E - Obstetrícia/Hipodermia			1	1	2
Ambulatório E - Pneumo/Cardio				4	4
Ambulatório D - Ortopedia		1			1
Ambulatório D - Dermatologia		5			5
Ambulatório D - Cirurgia Geral/Endoscopia				2	2
TOTAL	1	7	1	7	16

Fonte: HUGG/UNIRIO

5. INTERNAÇÃO HOSPITALAR

O HUGG/UNIRIO dispõe de 173 leitos hospitalares, dos quais 19 são de cuidados intensivos. Para 2016, há uma previsão de reativação de 53 leitos, totalizando 226 leitos hospitalares, sendo 21 de cuidados intensivos. Ele conta ainda com 15 berços de alojamento conjunto.

Para atender à Política de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, conforme a Portaria nº 148/GM/MS de 31/01/2012, há previsão de implantação de 02 novos leitos clínicos em saúde mental para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, para 2016, sendo necessária adequação do quadro de pessoal com estruturação de equipe multiprofissional exclusiva para este setor, conforme previsto em portaria.

Leitos gerais:

SERVIÇO	TIPOS	LOCALIZAÇÃO	ESPECIALIDADE	LEITOS ATIVOS	LEITOS DESATIVADOS	LEITOS NOVOS	TOTAL	LEITOS CNES	
INTERNAÇÃO	CIRÚRGICO	4ª enf - 2º andar D	GINECOLOGIA	0	14	0	14	13	
		6ª enf - 2º andar D	CIRURGIA GERAL	9	0	0	9		
			CABEÇA E PESCOÇO	1	0	0	1		
			OTORRINOLARINGOLOGIA	2	0	0	2	4	
			BUCO MAXILO FACIAL	1	0	0	1		
			CIR. ONCOLÓGICA	4	0	0	4	4	
			CIR. APARELHO DIGESTIVO	5	0	0	5	6	
			3ª enf - 2º andar E	CIRURGIA GERAL	9	0	0	9	19
		CIRURGIA TORÁCICA		5	0	0	5	5	
		CIRURGIA PLÁSTICA		3	0	0	3	2	
		CIR. ONCOLÓGICA		6	0	0	6		
		5ª enf - 2º andar E	UROLOGIA	0	12	0	12	15	
			CIR. VASCULAR	0	4	0	4		
		Térreo D	ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA	17	0	0	17	12	
			NEUROCIRURGIA	5	0	0	5	5	
			ENDOCRINOLOGIA					6	
			OFTALMOLOGIA					3	
		TOTAL			67	30	0	97	94
	CLÍNICO	9ª enf - 3º andar E	CARDIOLOGIA	0	6	0	6	8	
			PNEUMOLOGIA	0	6	0	6	4	
			DERMATOLOGIA	0	2	0	2	2	
			NEUROLOGIA	0	4	0	4	1	
		7ª enf - 3º andar E	CLÍNICA GERAL	7	0	0	7		
			CARDIOLOGIA	2	0	0	2		
			NEFROLOGIA	6	0	0	6	9	
			NUTROLOGIA	1	0	0	1		
			SAÚDE MENTAL	2	0	0	2		
		8ª enf - 3º andar D	CLÍNICA GERAL	5	2	0	7	20	
			ENDOCRINOLOGIA	3	0	0	3		
			GASTROENTEROLOGIA	2	0	0	2		
			HEPATOLOGIA	2	0	0	2		
			GERIATRIA	2	0	0	2		
			CUIDADOS PROLONGADOS	1	0	0	1		
		10ª enf - 3º andar D	REUMATOLOGIA	0	1	0	1		
			INFECTOLOGIA	2	0	0	2		
			AIDS	5	0	0	5	20	
			HEMATOLOGIA	3	0	0	3	2	
			ONCOLOGIA	3	0	0	3	5	
		TOTAL			46	21	0	67	71
		OUTRAS ESPECIALIDADES		CRÔNICAS				0	2
				PNEUMOLOGIA SANITÁRIA				0	2
			TOTAL			0	0	0	0
		OBSTÉTRICO	2º andar D	OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	15			15	15
				OBSTETRÍCIA CLÍNICA	5			5	8
			TOTAL			20	0	0	20
		PEDIÁTRICO	MEZANINO	PEDIATRIA CIRURGICA	5			5	2
	PEDIATRIA CLÍNICA			6			6	11	
	TOTAL			11	0	0	11	13	
	HOSPITAL DIA		3º andar E	CIRÚRGICO/DIAGNÓSTICO/TERA PÉUTICO	10			10	6
				TOTAL			10	0	0
TOTAL GERAL				154	51	0	205	211	

Fonte: CNES/DATASUS em 05/01/16 e HUGG/UNIRIO.

Obs:

- Os leitos do HU não são específicos das especialidades apresentadas. O padrão da tabela acima é a apenas uma distribuição média de pacientes para fins de cálculo de especialistas.

- O HU conta com 15 berços de recém-nascido para alojamento conjunto.
- Há previsão de expansão futura no 3º andar D, de aproximadamente 10 leitos, possivelmente para cuidados semi-intensivos, para abertura em período superior a 06 meses. O HU conta ainda com diversas salas nos andares de internação que podem ser reformadas para constituir novas enfermarias futuramente.
- Oito enfermarias contam com Unidades Intermediárias (UI) – 1 leito na Urologia, 1 leito na Cardiopneumo, 1 leito na Clínica Médica 10ª enf, 1 leito na Clínica Cirúrgica 3ª enf, 1 leito na Clínica Cirúrgica 6ª enf, 1 leito na Clínica Médica 7ª enf, 1 leito na Clínica Médica 8ª enf, 1 leito na Ortopedia.
- O HUGG conta com 06 leitos de isolamento: a 10ª enf, a 8ª enf e a Obstetrícia contam com 02 leitos de isolamento cada.
- Hospital Dia: em média, 04 dos 10 leitos são ocupados por pacientes do programa de AIDS. Os demais 06 leitos são ocupados por pacientes submetidos a pequenas cirurgias – Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia Plástica, Cirurgia Geral e Urologia –, para procedimentos diagnósticos, como biópsias, preparo de colonoscopia, transfusões da Hematologia e pulsoterapias da Reumatologia.

Leitos de cuidados intensivos:

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	LEITOS ATIVOS	LEITOS DESATIVADOS	NOVOS LEITOS	TOTAL LEITOS UTI/UCI	Nº DE LEITOS HABILITADOS
UTI / UCI ADULTO	UTI ADULTO		8	2		10	8
TOTAL			8	2	0	10	8
UTI / UCIN PEDIÁTRICO E NEONATAL	UTI NEONATAL (UTIN)		7	0		7	6
	UCI NEONATAL (UCINCo)		4	0		4	
TOTAL			11	0	0	11	6
TOTAL UTI			19	2	0	21	14

Fonte: CNES/DATASUS em 05/01/16.

6. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O Pronto Atendimento obstétrico é porta aberta. O hospital não conta com atendimento de urgência para as demais especialidades.

SERVIÇO	Nº DE SALAS				ÁREAS/ESPECIALIDADES	PRODUÇÃO/MÊS - 2015		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2016
	Triagem / Acolhimento	Atend. Urgência/ Estabilização	Leitos de Observação	Consultórios		SIA	HU	
PRONTO ATENDIMENTO OBSTÉTRICO	0	1	1	1	Obstetrícia		450	450
				TOTAL		0	450	450

Fonte: SIA/DATASUS em 05/01/16.

7. UNIDADE DE CIRURGIA GERAL

Diagnóstico em Otorrinolaringologia

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/MÊS - 2015		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2016	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SIA	HU		
DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA	AUDIOMETRIA	3	11	49	49	seg a sex M e T
	NASOFIBROSCOPIA	1		80	80	
	VIDEOESTROBOSCOPIA	1		80	80	
	ANÁLISE DE VOZ	1		40	40	
	VIDEOLARINGOSCOPIA	1		80	80	
	POTENCIAIS EVOCADOS	1		40	40	
DIAGNÓSTICO EM FONOAUDIOLOGIA	EMISSIONES OTOACÚSTICAS	1		100	100	

Fonte: DATASUS em 05/01/16.

Diagnóstico em Oftalmologia

O HUGG/UNIRIO é habilitado para o Tratamento do Glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica.

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PRODUÇÃO/MÊS 2015		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2016	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
		SIA	HU		
DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	34	58	58	seg a sex M e T
	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	50	102	102	
	CAMPIMETRIA	10	29	29	
	CERATOMETRIA	11	28	28	
	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	26	79	79	
	TONOMETRIA	146	320	320	
	GONIOSCOPIA	48	85	85	
	FUNDOSCOPIA	97	232	232	
	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	23	93	93	
	RETINOGRÁFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	16	49	49	
	TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA	24	34	34	
	TESTE DE SCHIRMER	18	44	44	
	TESTE DE VISÃO DE CORES	8	26	26	
	TOPOGRAFIA OCULAR	28	60	60	
	ULTRASSONOGRÁFIA OCULAR		26	26	

Fonte: DATASUS em 05/01/16.

8. UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

Diagnóstico em Ginecologia

Um dos consultórios da Ginecologia conta com colposcópio.

Endoscopia em Ginecologia

SERVIÇO	QTD DE EQUIPAMENTOS	Nº DE SALAS				PRODUÇÃO/MÊS - 2015		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS - 2016	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
		SALA DE EXAME	PREP.DO PACIENTE	HIGIENIZAÇÃO	Nº DE LEITOS DE RPA	SIA	HU		
ENDOSCOPIA DO APARELHO GINECOLÓGICO	não dispõe do equipamento para procedimento diagnóstico	realizado no Centro Obstétrico					4	4	2ª-6ª M/T

Fonte: DATASUS em 05/01/16.

Diagnóstico em Obstetrícia

O HUGG/UNIRIO não é habilitado em Gestação de Alto Risco. O Serviço de obstetrícia conta com 02 equipamentos de ultrassonografia, um na unidade de internação e outro no ambulatório (produção computada na Unidade de Imagem) e 01 equipamento de Cardiotocografia.

Lactário

SERVIÇO	PRODUÇÃO/MÊS 2015	PROJEÇÃO/MÊS 2016	DIAS E HORARIO DE FUNCIONAMENTO
LACTÁRIO	21 litros/mês fórmula prematuros: 10 litros/mês	21 litros/mês fórmula prematuros: 10 litros/mês	24h

Fonte: HUGG/UNIRIO.

Obs: O HUGG não possui Banco de Leite.

9. UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR

Diagnóstico por Métodos Gráficos em Cardiologia

SERVIÇO	EXAMES	QTE EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/MÊS 2015		PROJEÇÃO PRODUÇÃO / MÊS 2016	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SIA	HU		
DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS EM CARDIOLOGIA	Eletrocardiograma	2	53	42	42	seg a sex M e T
	Teste Ergométrico	1	2	24	24	
	Ecocardiografia	1	11	80	80	
	Monitorização ambulatorial da pressão arterial (Mapa)	4	3	60	60	seg a qui M e T
	Teste de Holter	4	5	30	30	

Fonte: DATASUS em 05/01/16.

Obs: Há um eletrocardiograma na sala de hipodermia e um no ambulatório de cardiologia.

10. UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA

Diagnóstico do Sistema Digestivo

EXAME	QTD DE EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/MÊS 2015		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/ MÊS 2016	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
		SIA	HU		
Phmetria esofagica	1	0		20	seg a sex M e T
Manometria Esofágica	1	0		20	
Manometria Retal	1			20	

Fonte: DATASUS em 05/01/16.

Endoscopia do Sistema Digestivo

SERVIÇO	EQUIPAMENTOS	Nº DE SALAS				PRODUÇÃO/ MÊS - 2015		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/ MÊS- 2016	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
		SALA DE EXAME	PREP.DO PACIENTE	HIGIENIZAÇÃO	Nº LEITOS DE RPA	SIA	HU		
ENDOSCOPIA	APARELHO DIGESTIVO ALTO	4	1	0	1	79	200	200	seg a sex M e T
	APARELHO DIGESTIVO BAIXO					26	100	100	
	retosigmoidescope	2					40	40	
	Ecoendoscopia	1					80	80	1x/sem
	CPRE	1					80	80	

Fonte: DATASUS em 05/01/16.

Diagnóstico em Pneumologia

SERVIÇO	EXAME	QTD DE EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/MÊS 2015		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2016	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SIA	HU		
DIAGNÓSTICO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO	Prova de Função Pulmonar	1	34	44	100	3X/sem

Fonte: DATASUS em 05/01/16.

Endoscopia em Pneumologia

SERVIÇO	EQUIPAMENTOS	Nº DE SALAS				PRODUÇÃO/MÊS - 2015		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS - 2016	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
		SALA DE EXAME	PREP.DO PACIENTE	HIGIENIZAÇÃO	Nº DE LEITOS DE RPA	SIA	HU		
ENDOSCOPIA DO APARELHO RESPIRATÓRIO						29	20	29	2X/sem

Fonte: DATASUS em 05/01/16.

Obs: A produção de endoscopia do aparelho respiratório inclui broncoscopia, laringoscopia e traqueoscopia.

11. UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO

Endoscopia em Urologia

SERVIÇO	QTD DE EQUIPAMENTOS	Nº DE SALAS				PRODUÇÃO - MÊS 2015		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS - 2016	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
		SALA DE EXAME	PREP.DO PACIENTE	HIGIENIZAÇÃO	Nº LEITOS DE RPA	SIA	HU		
ENDOSCOPIA DO APARELHO URINÁRIO	1	1				18	42	80	2ª, 4ª, 6ª M

Fonte: DATASUS em 05/01/16.

Diagnóstico e Terapêutica em Nefrologia e Urologia

O HUGG/UNIRIO é habilitado em Alta Complexidade em Nefrologia.

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	Nº MÁQUINAS	PRODUÇÃO/MÊS - 2015		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS	Nº DE PACIENTES POR TURNO	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
				SIA	HU			
SERVIÇO DE NEFROLOGIA UROLOGIA	HEMODIÁLISE	3º andar frente	6 amb. +2 int.	37	54	180	6	seg a sáb M e T (2 turnos)
	EXAMES URODINÂMICOS	2º andar E	1	17		10		seg a sex M

Fonte: DATASUS em 05/01/16.

Obs:

1. O serviço conta com 15 pacientes no programa.
2. O serviço conta com 01 sala de procedimento.

12. UNIDADE DE ONCOLOGIA/HEMATOLOGIA

Diagnóstico em Hematologia

SERVIÇO	EXAME	PRODUÇÃO/MÊS - 2015		PROJEÇÃO PRODUÇÃO - MÊS 2016	DIAS E HORARIO DE FUNCIONAMENTO
		SIA	HU		
HEMATOLOGIA	Mielograma	1	10	10	seg a sex M/T

Fonte: DATASUS em 05/01/16.

Quimioterapia

O HUGG/UNIRIO é habilitado em UNACON.

SERVIÇO	Nº DE PACIENTES/DIA	Nº DE LEITOS DE OBSERVAÇÃO	Nº DE CONSULTÓRIOS	PRODUÇÃO/MÊS 2015		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2016	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
				SIA	HU		
QUIMIOTERAPIA ADULTO	10	6 poltronas + 1 maca	3	46	200	200	seg a sex 7 a 17 h

Fonte: DATASUS em 05/01/16.

Obs:

1. A manipulação de quimioterápicos é realizada por uma empresa terceirizada.
2. O Serviço também realiza transfusões dos pacientes da oncologia.
3. O HUGG/UNIRIO não possui serviço de Radioterapia.

Agência Transfusional

SERVIÇO	TIPO DE PRODUÇÃO	PRODUÇÃO/MÊS - 2015		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS - 2016	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
		SIA	HU		
HEMOTERAPIA	DIAGNÓSTICO EM HEMOTERAPIA		532	665	24 h
	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA		4	12	
	MEDICINA TRANSFUSIONAL	1	132	165	

Fonte: DATASUS em 05/01/16.

Obs:

1. As bolsas de hemoderivados são encaminhadas do HEMORIO.
2. O serviço se localiza no 2º andar (frente).

13. UNIDADE DO SISTEMA NEURO-MÚSCULO-ESQUELÉTICO

Diagnóstico em Neurologia

SERVIÇO	EXAMES	QTE EQUIPAMENTOS	PRODUÇÃO/ MÊS 2015		PROJEÇÃO PRODUÇÃO MÊS 2016	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			SIA	HU		
DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS EM NEUROLOGIA	Eletroneuromiografia	1	0	12	12	seg a sex M/T
	Polissonografia	1	0	9	9	

Fonte: DATASUS em 05/01/16.

14. DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

Unidade de Laboratório de Análises Clínicas

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PRODUÇÃO/MÊS 2015		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2016	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
		SIA	HU		
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO	EXAMES BIOQUÍMICOS	10.398	18.145	18.145	24h
	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	1.249	1.623	1.623	
	EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS	1.783	2.223	2.223	
	EXAMES COPROLÓGICOS	33	50	50	
	EXAMES DE UROANÁLISE	176	176	176	
	EXAMES HORMONAIS	338	338	338	
	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	702	268	1.320	
	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	30	30	30	
	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	22	22	22	
	TOTAL	14.731	22.875	23.927	

Fonte: DATASUS em 05/01/16.

Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica

SERVIÇO	EXAMES	PRODUÇÃO/ MÊS 2015		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/ MÊS 2016	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
		SIA	HU		
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E/OU CITOPATOLÓGICO	ANATOMOPATOLÓGICO	361	640	950	seg a sex M e T
	CITOPATOLÓGICO	1		200	
	IMUNOHISTOQUIMICO	0	5	120	

Fonte: DATASUS em 05/01/16.

SERVIÇO	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
NECRÓPSIA	Seg a sex M e T

Fonte: HUGG/UNIRIO.

Unidade de Diagnóstico por Imagem

SERVIÇO	TIPO		QTD DE EQUIPAMENTOS		PRODUÇÃO/MÊS - 2015		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2016	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
			FIXO	PORTÁTIL	SIA	HU		
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	Demais Sistemas	2		47		200	seg a sex M e T + sobreaviso
		Ginecologia/ Obstetrícia	2		78	68	200	
	RADIOLOGIA		2	4	800	732	732	24 h
	ARCO CIRÚRGICO			2				
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA		1		62	65	65	seg a sex M e T + sobreaviso
	ANGIO TC					80	80	1X/sem
	MAMOGRAFIA		1		35	70	70	seg a sex M e T

Fonte: DATASUS em 05/01/16.

Unidade de Bloco Cirúrgico

SERVIÇO		Nº TOTAL DE SALAS	NÚMERO DE SALAS EM FUNCIONAMENTO POR DIA DA SEMANA E POR TURNO									Nº DE LEITOS
			2ª a 6ª feira			Sábado			Domingo			
			7-13h	13-19h	19-7h	7-13h	13-19h	19-7h	7-13h	13-19h	19-7h	
CENTRO CIRÚRGICO		7	7	7	1	4	1	1	1	1	1	
SALA DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO CIRURGICO- RPA		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5
CENTRO CIRÚRGICO ORTOPÉDICO		2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	
SALA DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO CIRURGICO- RPA		1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
CENTRO OBSTÉTRICO	Sala cirúrgica	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Sala de parto cesáreo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Sala de parto normal	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Sala de atendimento ao neonato - UCR	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Sala de pré-parto	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
SALA DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO OBSTETRICO- RPA		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2

Fonte: HUGG/UNIRIO.

Obs:

1. Distribuição das salas cirúrgicas por especialidade no Centro Cirúrgico Geral:

- Cirurgia Geral: 162 horas/semana;
- Neurocirurgia: 24 horas/semana;
- Urologia: 60 horas/semana;
- Oftalmologia: 66 horas/semana;
- Otorrinolaringologia: 48 horas/semana;
- Cirurgia Vascular: 06 horas/semana;

- Cirurgia Torácica: 12 horas/semana;
- Cirurgia Plástica: 30 horas/semana;
- Cirurgia de Cabeça e Pescoço: 06 horas/semana.

2. Distribuição das salas cirúrgicas por especialidade no Centro Cirúrgico Ortopédico:

- Ortopedia: 60 horas/semana.

3. Distribuição das salas cirúrgicas por especialidade no Centro Obstétrico:

- Ginecologia: 36 horas/semana;
- Obstetrícia: 168 horas/semana;
- Cirurgia Pediátrica: 12 horas/semana;
- Endoscopia: 12 horas/semana.

4. Média de cirurgias/mês:

- Cirurgia Geral: 135;
- Neurocirurgia: 07;
- Ginecologia: 17;
- Urologia: 31;
- Oftalmologia: 77;
- Otorrinolaringologista: 47.

Processamento de Material Esterilizado

SERVIÇO	PRODUÇÃO DE PACOTE: PREPARADO E ESTERILIZADO/Mês 2015	PROJEÇÃO PRODUÇÃO DE PACOTE: PREPARADO E ESTERILIZADO/Mês 2016	DIAS E HORARIO DE FUNCIONAMENTO
PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS	600	600	24 h

Fonte: HUGG/UNIRIO.

Unidade de Reabilitação

Serviço de Fisioterapia

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PRODUÇÃO/MÊS - 2015		PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS - 2016	DIAS E HORARIO DE FUNCIONAMENTO
		SIA	HU		
FISIOTERAPIA	Assistencia Fisioterapeutica Cardiovasculares e Pneumofuncionais	24	29	29	seg a sex M e T
	Assistencia Fisioterapeutica nas Disfunções Musculo Esqueleticas	243	304	304	
	Assistencia Fisioterapeutica nas Alterações em Neurologia	29		30	
	Assistencia Fisioterapeutica em Alterações Obstetricas, Neonatais e Uroginecológicas	1		74	
	Assistencia Fisioterapeutica em Alterações Oncologicas	57	53	53	
	Assistencia Fisioterapeutica em Oftalmologia	1		10	
	TOTAL	355	386	500	

Fonte: DATASUS em 05/01/16.

Obs: O serviço conta com 04 consultórios e um ginásio com 17 pontos de atendimento a pacientes.

Unidade de Nutrição Clínica

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PRODUÇÃO/MÊS - 2015
NUTRIÇÃO CLÍNICA	ENTERAL	terceirizado
	PARENTERAL	

Fonte: DATASUS em 05/01/16.

Unidade de Farmácia Clínica

SERVIÇO	DIAS E HORARIO DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADES BÁSICAS DE DISPENSAÇÃO PARA PACIENTES INTERNADOS E LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS	24 h
FARMÁCIA AMBULATORIAL (GERENCIAMENTO, DISPENSAÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE)	seg a sex 7 às 17 h
ORIENTAÇÃO FARMACÊUTICA (PACIENTE AMBULATORIAL)	
ATIVIDADES CLÍNICAS (PACIENTE INTERNADO)	seg a sex 12h
FRACIONAMENTO	24 h
FARMACOVIGILÂNCIA	seg a sex 12h

Fonte: HUGG/UNIRIO.

Transplantes

O HUGG não realiza transplantes no momento. Está em processo de habilitação para transplante de córnea.

15. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HABILITADOS PELO SUS

Código	Descrição	Origem	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data da Atualização
506	TRATAMENTO DO GLAUCOMA COM MEDICAMENTOS NO AMBITO DA POLITICA NACIONAL DE ATENCAO OFTALMOLOGICA	Nacional	MEMO CGCSS/DRAC/12 5	14/02/2013		15/04/2013
1101	SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS	Nacional	TROCA CNPJ		0	//
1102	LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM CONTAGEM DE LINFÓCITOS T CD4+/CD8+ e HIV-1 QUANTIFICAÇÃO do RNA	Nacional	172 SAS	25/05/2001		12/09/2005
1105	LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM CONTAGEM DE LINFÓCITOS T CD4+/CD8+	Nacional	PT SAS 82	01/03/2011		01/03/2011
1106	LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM QUANTIFICAÇÃO do RNA do HIV-1	Nacional	SAS 082	01/03/2011		03/10/2011
1202	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DIAGNOSTICOS OU TERAPEUTICOS - HOSPITAL DIA	Nacional	795 SAS	02/01/2006		04/01/2006
1501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA(SERVIÇO DE NEFROLOGIA)	Nacional	SAS 702	21/09/2006		27/09/2006
1706	UNACON	Nacional	PT SAS 62	11/03/2009		18/03/2009
2501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA*	Nacional	SAS 90 RETF	30/03/2009		26/05/2009
2601	UTI II ADULTO	Nacional	PT SAS 578	20/06/2012	5	28/06/2012
2602	UTI II NEONATAL	Nacional	PT SAS 578	20/06/2012	6	16/07/2012
2696	UTI I ADULTO	Nacional	PT SAS 577	20/06/2012	3	28/06/2012

Fonte: CNES. Acesso em 05/01/2016.

16. SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

Para estruturação da equipe da área de regulação e avaliação em saúde, no âmbito do hospital, faz-se necessário contar com profissionais de nível superior na área da saúde, como por exemplo, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, etc com experiência em regulação do acesso, avaliação em saúde, auditoria clínica, gestão de leitos, estatística, epidemiologia, planejamento em saúde, bem como com profissionais que tenham conhecimento dos sistemas de informação (CNES, SIA, SIAIH01, SISREG, SISRCA).

SETOR	UNIDADES	DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE	Unidade de Regulação Assistencial	24h
	Unidade de Processamento da Informação Assistencial	
	Unidade de Monitoramento e Avaliação	

Fonte: DAS/Ebserh

Unidade de Regulação Assistencial

Gestão da oferta e articulação com a Rede de Atenção

- Implementação de processos regulatórios intra-hospitalares, centrados no usuário, voltados à garantia de acesso oportuno às ações e serviços ofertados, na perspectiva da operacionalização das linhas de cuidado;
- Implementação de mecanismos de gestão da oferta de leitos, consultas e SADT tendo em vista as necessidades assistenciais, o conhecimento da oferta, sua disponibilização em tempo oportuno e maior efetividade clínica;
- Participação, junto à gestão do cuidado, da organização do fluxo assistencial intra-hospitalar, a partir do conjunto de ações e serviços de saúde contratualizados com o gestor do SUS;
- Elaboração, implantação e operacionalização dos protocolos de regulação assistencial de maneira articulada com a gestão do cuidado e harmonizada com os critérios de priorização de riscos e vulnerabilidades adotados pelo hospital;
- Implementação de mecanismos de contrarreferência dos usuários aos demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde - RAS, com vistas à continuidade do cuidado e alta responsável;
- Participação do processo de construção, avaliação e adequação dos protocolos de regulação adotados pelos gestores do SUS;
- Articulação sistemática com as estruturas regulatórias do SUS, com vistas a viabilizar a disponibilização de ações e serviços para regulação pelo gestor do SUS e aprimorar a regulação do acesso.

Unidade de Processamento de Informação Assistencial

- SAME, SIS, revisão de laudos para emissão de AIH e APAC
- Estruturação, organização, operacionalização do Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME);
- Registro regular, atualização e processamento, quando couber, dos sistemas SIMEC/SISREHUF, SCNES, SIA, SIH, SISREG e SISRCA ou outros que vierem a substituí-los, e envio regular do

processamento ao gestor de saúde;

- Implementação de estratégias de qualificação do registro das informações de produção ambulatorial e hospitalar;
- Envio sistemático ao setor de orçamento e finanças das informações financeiras de produção ambulatorial e hospitalar e da programação orçamentária da contratualização SUS;
- Implementação de processo de revisão dos prontuários e laudos para emissão de AIH e de APAC;
- Revisão sistemática da programação física e orçamentária, ambulatorial e hospitalar.

Unidade de Monitoramento e Avaliação

- Revisão sistemática de contas médicas incluindo a avaliação das internações e procedimentos ambulatoriais (Auditoria Clínica).
- Monitoramento e avaliação da produção ambulatorial e hospitalar;
- Monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho da regulação assistencial e da contratualização hospitalar com o gestor do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Monitoramento e avaliação das metas da contratualização hospitalar com o gestor do SUS, em consonância com as definições estabelecidas no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Contratualização - CAC;
- Elaboração dos relatórios de acompanhamento das metas contratualizadas com o gestor do SUS e discussão junto à equipe de governança do hospital;
- Disponibilização de informações estratégicas para a tomada de decisão pela governança para as questões afetas à contratualização hospitalar;
- Implantação de Contratos Internos de Gestão conforme estabelecido na Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP, com vistas ao cumprimento das metas contratualizadas com o gestor do SUS;

17. SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

SETOR	UNIDADES	SERVIÇOS
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE	Unidade de Vigilância em Saúde	Serviço de Vigilância Epidemiológica
		Serviço de Controle de Infecção relacionada à Assistência à Saúde
	Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais	Serviço de Gestão de Riscos relacionados à Assistência à Saúde
		Serviço de Gestão de Riscos relacionados às Tecnologias em Saúde

Fonte: DAS/EBSERH

- ❖ Portaria número 2.616 de 12 de maio de 1998 que dispõe sobre diretrizes e normas da CCIH:
- Os membros executores da CCIH representam o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e, portanto, são encarregados da execução das ações programadas de controle de infecção hospitalar.
- Os membros executores serão, no mínimo 2 (dois) técnicos de nível superior da área de saúde para cada 200 (duzentos) leitos ou fração deste número com carga horária diária, mínima de 6 (seis) horas para o enfermeiro e 4 (quatro) horas para os demais profissionais.
- Um dos membros executores deve ser preferencialmente, um enfermeiro.

Atribuições:

Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente

- Promover o desenvolvimento e aprimoramento contínuo das atividades de vigilância epidemiológica, controle de infecções hospitalares, gestão de riscos relacionados às tecnologias em saúde e aos processos assistenciais;
- Coordenar o Núcleo de Segurança do Paciente auxiliando-o na promoção de ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- Executar ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- Utilizar métodos ativos de identificação de riscos e incidentes;
- Coordenar a análise e avaliação das notificações sobre incidentes e queixas técnicas;
- Selecionar e encaminhar notificações sobre incidentes e queixas técnicas para o Núcleo de Segurança do Paciente;
- Coordenar ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito da instituição;
- Estabelecer mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
- Executar, monitorar e avaliar ações de melhoria de qualidade alinhadas com a segurança do paciente, especialmente aquelas relacionadas aos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
- Estabelecer, implementar, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;

- Auxiliar na elaboração divulgação e atualização o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, divulgação delegáveis a outros serviços na instituição;
- Implementar o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde estabelecido pelo Núcleo de Segurança do Paciente;
- Participar ativamente do processo de implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA, EBSERH e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;
- Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- Executar ações de disseminação sistemática da cultura de segurança com foco no aprendizado e desenvolvimento institucional;
- Guardar e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de eventos adversos;
- Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias, e, quando pertinente, disseminando a informação na instituição;
- Notificar os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- Monitorar e avaliar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de contratualização;
- Coordenar plano de pesquisa sobre segurança do paciente para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa ou equivalente;
- Apoiar a Sede da EBSERH no desenvolvimento de estratégias de segurança do paciente para a rede da Empresa;
- Participar de eventos e demais ações promovidas pela EBSERH Sede sobre segurança do paciente e qualidade.

Unidade de Vigilância em Saúde

- Coordenar as atividades de vigilância epidemiológica e de controle de infecções hospitalares;
- Coordenar as Comissões Multidisciplinares relacionadas;
- Executar ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- Utilizar métodos ativos de identificação de infecções relacionadas à assistência e à doenças e agravos de notificação compulsória;
- Coordenar a análise e avaliação das notificações recebidas;
- Auxiliar na coordenação de ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito da instituição;
- Identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados;
- Executar, monitorar e avaliar ações de melhoria de qualidade alinhadas aos seus processos;
- Estabelecer, implementar, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de infecções relacionadas à assistência;
- Auxiliar na elaboração divulgação e atualização o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- Participar ativamente do processo de implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA, EBSERH e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;

- Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados de seus processos;
- Guardar e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações;
- Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias, e, quando pertinente, disseminando a informação na instituição;
- Notificar as infecções, doenças e agravos aos órgãos competentes;
- Monitorar e avaliar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de contratualização;
- Executar plano de pesquisa sobre controle de infecção e vigilância epidemiológica para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa ou equivalente;
- Apoiar a Sede da EBSERH no desenvolvimento de estratégias para a vigilância epidemiológica e controle de infecção relacionadas à assistência;
- Participar de eventos e demais ações promovidas pela EBSERH Sede sobre vigilância epidemiológica e controle de infecção relacionadas à assistência.

Serviço de Vigilância Epidemiológica

O Serviço de Vigilância Epidemiológica, também conhecido como Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE), dos hospitais de referência nacional deverão desenvolver, as seguintes atividades, de acordo com as normas do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde (SNVS) e das respectivas normas estaduais e municipais complementares, independentemente do nível em que o hospital de referência nacional esteja classificado:

- Elaborar e manter em operação um sistema de busca ativa para os pacientes internados e atendidos em pronto-socorro e ambulatório da unidade hospitalar, para a detecção das doenças e agravos constantes da Portaria Nº 5/SVS/MS, de 2006;
- Elaborar e manter em operação sistema de busca ativa para detecção e notificação dos óbitos ocorridos no ambiente hospitalar, prioritariamente dos óbitos maternos declarados, de mulher em idade fértil, infantil e fetal, nos termos das Portarias Nºs 1.119/GM/MS, de 5 de junho de 2008, e 72/GM/MS, de 11 de janeiro de 2010, e dos óbitos por doença infecciosa e mal definidos;
- Notificar ao primeiro nível hierárquico superior da vigilância epidemiológica as doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) detectados no âmbito hospitalar, de acordo com os instrumentos e fluxos de notificações definidos pela Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS);
- Realizar a investigação epidemiológica das doenças, eventos e agravos constantes da Portaria Nº 5/SVS/MS, de 2006, detectados no ambiente hospitalar, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), incluindo as atividades de interrupção da cadeia de transmissão de casos e surtos, quando pertinentes, segundo as normas e procedimentos estabelecidos pela SVS/MS;
- Participar da investigação de óbitos maternos declarados e de mulheres em idade fértil, ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a SMS e com a SES, nos termos da Portaria Nº 1.119/GM/MS, de 2008;
- Participar da investigação dos óbitos infantis e fetais ocorridos no ambiente hospitalar, em conjunto com a comissão de análise de óbitos e em articulação com a SMS e com a SES, nos termos definidos na Portaria Nº 72/GM/MS, de 2010;

- Incentivar a realização de necropsias ou a coleta de material e fragmentos de órgãos para exames microbiológicos e anátomo - patológicos, em caso de óbitos por causa mal definida ocorridos no ambiente hospitalar;
- Desenvolver processo de trabalho integrado aos setores estratégicos da unidade hospitalar, para fins de implementação das atividades de vigilância epidemiológica - tais como os Serviços de Arquivo Médico e de Patologia; as Comissões de Revisão de Prontuário, de Óbitos e de Controle de Infecção Hospitalar; a Gerência de Risco Sanitário Hospitalar; a farmácia e o laboratório - para acesso às informações necessárias à detecção, monitoramento e encerramento de casos ou surtos sob investigação;
- Validar as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) cujo código da Classificação Internacional de Doenças (CID) indique tratar-se de internação por doença de notificação compulsória, nos termos definidos na Portaria Conjunta N° 20/SAS/SVS/MS, de 25 de maio 2005;
- Promover treinamento continuado para os profissionais dos serviços, estimulando a notificação das doenças no ambiente hospitalar;
- Monitorar e avaliar o preenchimento das declarações de óbitos e de nascidos vivos;
- Monitorar, avaliar e divulgar o perfil de morbimortalidade hospitalar, incluindo as DNC detectadas nesse ambiente, subsidiando o processo de planejamento e a tomada de decisão dos gestores do hospital, dos gestores estaduais e dos municipais dos sistemas de vigilância e de atenção à saúde;
- Realizar o monitoramento de casos hospitalizados por doenças e agravos prioritários para o SNVS, de acordo com as prioridades definidas pela SVS/MS, com base na situação epidemiológica e na viabilidade operacional; e
- Apoiar ou desenvolver estudos epidemiológicos ou operacionais complementares de DNC no ambiente hospitalar, incluindo a avaliação de protocolos clínicos das DNC, em consonância com as prioridades definidas pelos gestores do SNVS.

Observação: as atividades complementares, que envolvam outros usos da Epidemiologia em âmbito hospitalar, poderão ser desenvolvidas pelo Serviço de Vigilância Epidemiológica dos hospitais de referência nacional, de acordo com as prioridades definidas pelo gestor estadual e pela municipal, desde que seja assegurada a adequação técnica e quantitativa da equipe lotada no Serviço de Vigilância Epidemiológica.

Serviço de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde

- Elaborar, implementar, manter e avaliar programa de controle de infecção hospitalar, adequado às características e necessidades da instituição, contemplando no mínimo, ações relativas a:
- Implantação de um Sistema de Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares, de acordo com o Anexo III da Portaria GM/MS 2.616/98;
- Adequação, implementação e supervisão das normas e rotinas técnico-operacionais, visando a prevenção e controle das infecções hospitalares;
- Capacitação do quadro de funcionários e profissionais da instituição, no que diz respeito à prevenção e controle das infecções hospitalares;
- Uso racional de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares;
- Avaliar, periódica e sistematicamente, as informações providas pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das infecções hospitalares e aprovar as medidas de controle propostas pelos membros executores de CCIH;

- Realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle;
- Elaborar e divulgar, regularmente, relatórios e comunicar, periodicamente, à autoridade máxima de instituição e às chefias de todos os setores do hospital, a situação do controle das infecções hospitalares, promovendo seu amplo debate na comunidade hospitalar;
- Elaborar, implantar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando limitar a disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução e de isolamento;
- Adequar, implementar e supervisionar a aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando à prevenção e ao tratamento das infecções hospitalares;
- Definir, em cooperação com a Comissão de Farmácia e Terapêutica, política de utilização de antimicrobianos, germicidas e materiais médico-hospitalares para a instituição;
- Cooperar com o setor de treinamento ou responsabilizar-se pelo treinamento, com vistas a obter capacitação adequada do quadro de funcionários e profissionais, no que diz respeito ao controle das infecções hospitalares;
- Elaborar regimento interno para a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- Cooperar com a ação do órgão de gestão do SUS, bem como fornecer, prontamente, as informações epidemiológicas solicitadas pelas autoridades competentes;
- Notificar, na ausência de um núcleo de epidemiologia, ao organismo de gestão do SUS, os casos diagnosticados ou suspeitos de outras doenças sob vigilância epidemiológica (notificação compulsória), atendidos em qualquer dos serviços ou unidades do hospital, e atuar cooperativamente com os serviços de saúde coletiva;
- Notificar ao Serviço de Vigilância Epidemiológica e Sanitária do organismo de gestão do SUS, os casos e surtos diagnosticados ou suspeitos de infecção associadas à utilização de insumos e/ou produtos industrializados.

Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais

- Coordenar as atividades de gestão de riscos relacionados à assistência e ao uso de tecnologias em saúde;
- Coordenar as Comissões Multidisciplinares relacionadas;
- Executar ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
- Utilizar métodos ativos de identificação de incidentes em saúde e queixas técnicas;
- Coordenar a análise e avaliação das notificações recebidas;
- Auxiliar na coordenação de ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito da instituição;
- Identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados;
- Executar, monitorar e avaliar ações de melhoria de qualidade alinhadas aos seus processos;
- Estabelecer, implementar, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de incidentes em saúde e queixas técnicas;
- Auxiliar na elaboração, divulgação e atualização o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
- Participar ativamente do processo de implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA, EBSERH e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;
- Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados de seus processos;
- Guardar e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações;

- Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias, e, quando pertinente, disseminando a informação na instituição;
- Notificar eventos adversos e queixas técnicas aos órgãos competentes;
- Monitorar e avaliar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de contratualização;
- Executar plano de pesquisa sobre prevenção de incidentes em saúde para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino e Pesquisa ou equivalente;
- Apoiar a Sede da EBSERH no desenvolvimento de estratégias para a gestão de riscos relacionados à assistência e ao uso de tecnologias em saúde;
- Participar de eventos e demais ações promovidas pela EBSERH Sede sobre gestão de riscos relacionados à assistência e ao uso de tecnologias em saúde.

Serviço de Gestão de Riscos Relacionadas às Tecnologias em Saúde

- Desenvolver atividades de gestão de tecnologias em saúde, ou seja, farmacovigilância, tecnovigilância, hemovigilância e vigilância de saneantes e produtos de higiene pessoal, com o objetivo de detectar, avaliar, compreender e prevenir incidentes ou quaisquer problemas relacionados a medicamentos e outros produtos para a saúde, como vacinas, imunoglobulinas, artigos médico-hospitalares, equipamentos médicos e saneantes;
- Estimular que os profissionais da instituição notifiquem qualquer suspeita de incidentes e queixas técnicas;
- Avaliar as notificações recebidas;
- Agir como instância responsável pela notificação de incidentes e queixas técnicas, divulgação e tomada de providências institucionais relativas a alertas disparados pelos órgãos reguladores e respostas às solicitações da Anvisa referentes à intensificação de sinais;
- Notificar à Anvisa todos os eventos adversos ou quaisquer problemas relacionados a medicamentos e outros produtos para a saúde identificados;
- Traçar medidas preventivas e corretivas, como educação continuada, publicação de alertas, informes e boletins, interdição de lotes, reprovação e suspensão de marcas de medicamentos e outros produtos para a saúde, além de acompanhar o processo após a intervenção;
- Realizar palestras, oficinas de trabalho e treinamentos para o público interno para disseminar informações sobre as ações corretivas e preventivas adotadas pelo serviço de gerenciamento de risco, além da importância de realizar notificações;
- Estabelecer indicadores de desempenho do serviço e da qualidade dos produtos utilizados no hospital;

Nos hospitais Sentinela:

- Participar dos encontros nacionais de gerentes de riscos e profissionais ligados aos serviços de gerenciamento de riscos;
- Participar de encontros de trabalho e projetos relacionados ao gerenciamento de riscos, programados pela Anvisa;
- Priorizar as ações de gerenciamento de riscos nas áreas de apoio dos serviços de saúde;
- Contemplar diretrizes do Projeto Hospitais Sentinela no estabelecimento de metas de qualidade do hospital;
- Enviar trabalhos ou propostas de temas de interesse para discussão;
- Divulgar ações do serviço de gerenciamento de riscos em boletim ou outra mídia;

- Elaborar e encaminhar à Anvisa relatórios periódicos da implantação dos planos de melhoria hospitalar e ações dos serviços de gerenciamento de riscos.

Serviço de Gestão de Riscos Relacionados à Assistência ao Paciente

- Aplicar métodos de gestão de riscos visando a segurança do paciente;
- Estimular notificações, avaliar e tomar ações corretivas, de redução ou mitigação de riscos e incidentes:
 - ✓ Flebite;
 - ✓ Identificação do paciente;
 - ✓ Lesões de pele;
 - ✓ Queda;
 - ✓ Relacionados à Cirurgias;
 - ✓ Transplante, enxerto, terapia celular ou reprodução humana assistida; e
 - ✓ Demais que possam surgir no ambiente hospitalar.
- Adequar e aplicar os protocolos de segurança do paciente publicados pelo Ministério da Saúde (MS);
- Elaborar protocolos de segurança do paciente suplementares aos publicados pelo Ministério da Saúde e pela EBSERH em prol da segurança do paciente;
- Elaborar relatórios referentes à adequação das práticas assistenciais aos protocolos de segurança do paciente estabelecidos pela Empresa e MS;
- Solicitar aos diversos serviços do hospital informações relativas à segurança do paciente;
- Subsidiar o Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente em outros aspectos pertinentes à segurança do paciente;
- Realizar reuniões de trabalho e científicas, visando a divulgação de conhecimento das áreas de sua competência, com consentimento do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente.